



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/22**, de 02 de maio de 2022.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Pedro Henrique de Andrade Nobre.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Pedro Henrique de Andrade Nobre, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Francisco Dias Nobre e Regina Lucia de Andrade Nobre.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de maio de 2022.

*Vicente de Paulo Albuquerque*  
**PRESIDENTE**